



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO Nº 6.012/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 778.330,67** (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.02 Gabinete do Prefeito	
1.01.02.02.01.00.004.122.0021.2.002 Manutenção do Gabinete	
3.3.3.9.0.39.10.00.00.00 Locação de Imóveis - P.J.	R\$ 4.680,67
1.01.02.05 Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.02.00.012.361.0019.2.012 Manutenção da Diretoria Administrativa - MDE	
3.3.3.9.0.39.16.00.00.00 Manut. Conserv. Bens Imóveis - P.J.	R\$ 110.000,00
1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.163 Administração dos Recursos do FUNDEB	
3.3.3.9.0.04.15.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 14.500,00
3.3.3.9.0.04.99.00.00.00 Outras Contratações por Tempo Determinado	R\$ 70.750,00
1.01.02.06 Secretaria Municipal da Fazenda	
1.01.02.06.02.00.004.125.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.94.00.00.00 Aquisição Softwares Aplicação - P.J.	R\$ 5.000,00
1.01.02.06.04.00.028.843.0021.0.001 Despesas com Pagamento de Encargos Especiais	
3.3.3.9.0.39.25.00.00.00 Taxa de Administração	R\$ 30.000,00
1.01.02.08 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.02.00.004.122.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.16.00.00.00 Manut. Conserv. Bens Imóveis - P.J.	R\$ 1.000,00
1.01.02.08.02.00.017.512.0022.2.036 Manutenção de Vias Públicas e Administração do Almox de Obras	
3.3.3.9.0.39.14.00.00.00 Locação Bens Móv., Outras Naturezas e Intangíveis - P.J.	R\$ 251.000,00
3.3.3.9.0.39.21.00.00.00 Manut. Conserv. Estradas e Vias - P.J.	R\$ 108.000,00
3.4.4.9.0.51.91.01.00.00 Obras em Vias Públicas	R\$ 92.000,00
1.01.02.08.06.00.015.452.0022.2.095 Melhorias e Manut da Iluminação e de Praças, Parques e Jardins	
3.3.3.9.0.39.14.00.00.00 Locação Bens Móv., Outras Naturezas e Intangíveis - P.J.	R\$ 8.000,00
3.4.4.9.0.51.91.02.00.00 Obras Civis	R\$ 60.000,00
1.01.02.10 Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.302.0018.2.088 Pagamento de Ordens Judiciais da Saúde	
3.3.3.9.0.91.03.00.00.00 Decisões Judiciais	R\$ 14.000,00
1.01.02.17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.02.00.004.122.0017.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.04.15.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 2.050,00
3.3.3.9.0.14.14.00.00.00 Diárias no País	R\$ 1.300,00
1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.299 Programa Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo - Contrapartida	
3.3.3.9.0.04.99.00.00.00 Outras Contratações por Tempo Determinado	R\$ 6.050,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

R\$ 778.330,67

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.3.9.0.39.99.01.00.00	Serv. Estagiários - P.J.	R\$ 53.000,00
3.3.3.9.0.46.01.01.00.00	Indenização Auxílio-Alimentação Demais Servidores da Educação	R\$ 30.000,00
1.01.02.05.03.00.012.365.0019.2.024	Manutenção Educação Infantil de 00 a 06 anos - MDE	
3.3.3.9.0.39.43.00.00.00	Serv. Energia Elétrica - P.J.	R\$ 27.000,00
1.01.02.05.03.00.012.365.0019.2.163	Administração dos Recursos do FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.37.00.00.00	Gratificação de Tempo de Serviço	R\$ 85.250,00
1.01.02.06	Secretaria Municipal da Fazenda	
1.01.02.06.01.00.004.122.0021.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.39.48.00.00.00	Serv. Seleção e Treinamento - P.J.	R\$ 5.000,00
1.01.02.08	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.02.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.3.0.41.39.07.00.00	Transf. Susepe	R\$ 200.000,00
1.01.02.08.04.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.14.00.00.00	Locação Bens Móv., Outras Naturezas e Intangíveis - P.J.	R\$ 320.000,00
1.01.02.10	Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.051	Manutenção Geral da SEMSA - ASPS	
3.3.3.9.0.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos - P.J.	R\$ 14.000,00
1.01.02.12	Secretaria Geral de Governo e Relações Comunitárias	
1.01.02.12.05.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.14.00.00.00	Locação Bens Móv., Outras Naturezas e Intangíveis - P.J.	R\$ 1.296,00
3.3.3.9.0.39.59.00.00.00	Serv. Áudio, Vídeo e Foto - P.J.	R\$ 5.900,00
3.3.3.9.0.39.92.00.00.00	Serv. Publicidade Institucional - P.J.	R\$ 904,00
3.4.4.9.0.52.33.00.00.00	Equip. Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 4.680,67
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.04.00.008.122.0021.2.130	Manutenção Conselhos Municipais	
3.4.4.9.0.52.36.00.00.00	Máq., Instalações e Utens. Escritório	R\$ 1.300,00
1.01.02.19	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
1.01.02.19.02.00.015.451.0022.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.4.4.9.0.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	<u>R\$ 25.000,00</u>

TOTAL DO CANCELAMENTO:

R\$ 778.330,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração